



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900

de 02 / 09 / 2003

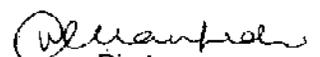
Processo nº: 39.193

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 957

Autor: **SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**

Ementa: Concede ao Sr. PAULO TELXEIRA DE FREITAS a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.


Diretor

30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
Proc. 39 193
[Signature]

Matéria: PDL nº 957	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/2003	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias		7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 12/08/2003	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente 12/08/03	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 12/08/03
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 06/AGO/03 15:45 039193

PP 1.398/03

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
12/08/2003

APROVADO

Presidente
02/09/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 957
(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Concede ao Sr. **PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.08.2003

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



(PDL nº. 957 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. PAULO TEIXEIRA DE FREITAS - Medalha Petronilha Antunes

Nasceu em Engenheiro Beltrão-PR. É cabeleireiro reconhecido em nossa cidade. Juntamente com toda a sua equipe realizou trabalho de corte de cabelo, a custo menor, revertendo toda a renda adquirida em um dia de trabalho para o Grupo em Defesa da Criança com Câncer-Grendacc. Na instituição Vinha de Luz montou um salão de beleza onde trabalhava, nas segundas-feiras, em serviços filantrópicos em prol das crianças. Anualmente realiza café beneficente no asilo da Cidade Vicentina; e também junto ao Moto Club Brazilian Bikers, a Campanha de Arrecadação de Agasalhos, quando preferencialmente beneficia a Casa Santa Marta. Ainda, junto ao Moto Club faz a campanha anual de arrecadação de brinquedos favorecendo a Pastoral do Menor do Jardim São Camilo. Recebe, nesta oportunidade, a Medalha Petronilha Antunes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

fls. 05
proc. 39.193
<i>[Assinatura]</i>

A/C. ANDRÉIA OU SILVANA

DATA DE NASCIMENTO - 10/05/65

LOCAL DE NASCIMENTO - ENGENHEIRO BELTRÃO

ESTADO CIVIL - CASADO

FILHOS - 3 FILHOS

FORMAÇÃO - 2º GRAU

PAULO TEIXEIRA DE FREITAS
SERVIÇOS SOCIAIS

Realizou junto ao Grendacc um evento em que reuniu toda sua equipe com trabalhos de corte em um dia todo com um custo menor e toda a renda foi revertida para esta instituição.

Na instituição VINHA DE LUZ , montou um salão de beleza onde trabalhava nas segundas feiras em serviços beneficentes para as crianças .

Anualmente realiza um café beneficente no asilo da CIDADE VICENTINA.

Realiza todos os anos junto ao moto clube Brazilian Bikers do qual é vice diretor social, uma campanha de arrecadação de agasalhos, onde preferencialmente beneficia a CASA SANTA MARTA.

E ainda junto ao moto clube também faz a campanha anual de arrecadação de brinquedos onde preferencialmente beneficia a PASTORAL DO MENOR do Jardim São Camilo.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.081**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 957

PROCESSO Nº 39.193

De autoria da Vereadora **SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

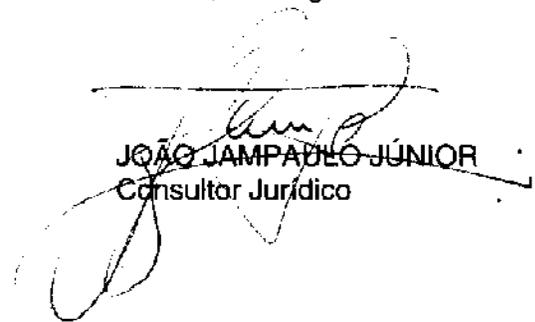
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2003.


JOÃO JAMPADO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.193

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 957, da Vereadora **SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**, que concede ao Sr. **PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.374

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Paulo Teixeira de Freitas a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
12/08/03

Sala das Comissões, 12.08.2003

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Sérgio Dutra
SÉRGIO DUTRA

Sílvio Eрман
SÍLVIO ERMAN



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 957**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: APROVADO

REJEITADO

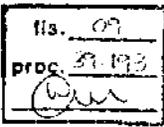
Sala das Sessões, 02/09/2003

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.193)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 900, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

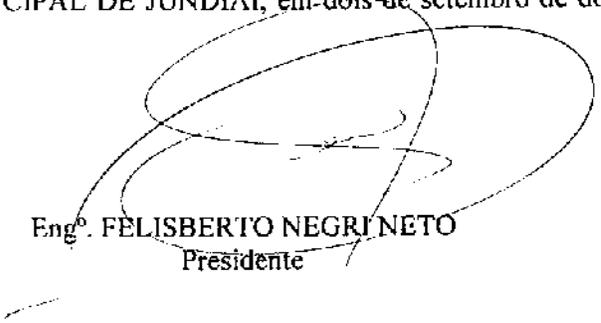
Concede ao *Sr. PAULO TEIXEIRA DE FREITAS* a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de Setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Sr. PAULO TEIXEIRA DE FREITAS* a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rúbica
09/09/2003

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 900, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Sr. **PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de Setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa